



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 071

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.287 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LIA FARIA COLOMBI, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 05 de setembro de 1974, conforme pedido feito em requerimento procolado sob o nº 2618, de 23 de setembro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =